



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS, E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO INCLUINDO O DISTRITO DE NOVO GOIÁS E POVOADOS DO CARANDÁ E CRUZEIRINHO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE MEIO AMBIENTE, URB E HABITAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
155	4	32	15	451	6	690	3.3.90.39	100	Municipal	44.708,21

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

49.064.015 CARLOS EDUARDO CAMPOS MARTINS ALVES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.064.015/0001-02.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETROTÉCNICOS		225,60	HR	39,93	39,93
1/2	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM		420,00	PT	85,00	85,00
TOTAL VENCEDOR						44.708,208

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL de NOVO BRASIL-GO, aos 22/02/2023.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL